



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n.: 1.024.549
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiaí
Ano de Referência: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

De acordo com a análise de defesa anexada ao SGAP, peça 27, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do despacho de peça 21 do SGAP.

4ª CFM/DCEM, 12 de novembro de 2020.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5